

PORTARIA Nº 001 de 13 de JANEIRO de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de ARATACA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATACA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 145, de 18 de maio de 2016 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos; **CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE: Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

• **PETERSON MAGALHÃES DOS SANTOS**

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

• **JÉSSICA SAMPAIO SANTOS**

• **OSMAR ANDRADE DOS SANTOS**

• **KARINY MARTINS MANGABEIRA**

Representantes do Conselho Municipal de Educação

• **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS**

• **RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA**

Representantes da rede estadual

- **CARLA ANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**
- **ALANE BATISTA DOS SANTOS**

Representantes da rede particular

- **ELISANDRA CERQUEIRA**

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- **ROMILTON SILVA REIS**
- **ROSELI DA SILVA CARDOSO**

Representantes da APLB Sindicato

- **WELLINGTON EVANGELISTA DE JESUS**
- **COSMIRA GAMA DOS SANTOS DE JESUS**

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ARATACA-BA, 14 de JANEIRO de 2020

PETERSON MAGALHÃES DOS SANTOS
Secretário de Educação